



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada, sob o regime de contratação integrada, para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de implantação de nova ponte rodoviária em concreto armado sobre o canal de ligação das Lagoas do Bacupari, localizada na Estrada das Garças, no distrito de Bacupari, no Município de Mostardas/RS.

1.2. A necessidade da contratação decorre da recomposição de infraestrutura viária essencial anteriormente existente no local, cuja estrutura foi comprometida e posteriormente removida em decorrência de eventos hidrológicos extremos ocorridos no ano de 2025, quando foram registradas duas cheias históricas que ocasionaram a ruína da ponte então existente.

1.3. A Estrada das Garças constitui via urbana pavimentada inserida no perímetro urbano do distrito de Bacupari, desempenhando função relevante na mobilidade local, permitindo a conexão entre diferentes setores do núcleo urbano, áreas residenciais e atividades econômicas da região. A travessia sobre o canal representa a única ligação viária terrestre entre parte significativa da zona urbana e o restante da malha viária do distrito, caracterizando-se como elemento estratégico para a mobilidade, acesso a serviços públicos e desenvolvimento das atividades sociais e econômicas.

1.4. A interrupção da travessia resultou na implantação de acesso provisório, o qual apresenta caráter precário e não atende às condições estruturais, hidráulicas e operacionais necessárias para atendimento permanente da demanda existente.

1.5. A contratação se justifica pela necessidade de implantação de solução definitiva que restabeleça as condições adequadas de mobilidade, segurança viária e integração urbana, considerando as condições ambientais do sistema lagunar local e o histórico recente de eventos hidrológicos extremos.

1.6. A adoção do regime de contratação integrada decorre da necessidade de desenvolvimento conjunto das soluções de projeto e execução, incluindo a realização de levantamentos técnicos, investigações geotécnicas, estudos hidrológicos e hidráulicos, bem como a definição das soluções estruturais, construtivas e executivas adequadas às condições reais do local, exigindo aplicações teóricas e práticas em diversos campos da engenharia, requerendo equipes multidisciplinares, equipamentos especiais, softwares adequados entre outros.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mostardas para o exercício de 2026, estando alinhada com as ações de reconstrução de infraestrutura pública afetada por eventos hidrológicos extremos, no âmbito do processo administrativo nº 59053.023254/2025-90, vinculado ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços possuem natureza de obra e serviço de engenharia, a serem executados sob o regime de contratação integrada, compreendendo a elaboração de estudos técnicos, projetos básico e executivo e execução da obra.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento a ser definido no edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo os licitantes comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto.

3.3. A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- a) realização de levantamentos topográficos, cadastrais e batimétricos;
- b) execução de investigações geotécnicas;
- c) elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos;
- d) elaboração de projeto básico e executivo;
- e) execução completa da obra da ponte, seus acessos e estruturas auxiliares e complementares;

3.4. A solução deverá atender aos seguintes requisitos técnicos estabelecidos no anteprojeto:

- a) ponte com aproximadamente 65 metros de extensão e 9 metros de largura;
- b) duas faixas de rolamento e faixa segregada para pedestres;
- c) carregamento rodoviário classe TB-450;
- d) consideração de classe de agressividade ambiental IV;
- e) dimensionamento hidráulico com tempo de retorno mínimo de 100 anos;
- f) implantação de dispositivos de drenagem, proteção hidráulica, sinalização e iluminação;

3.4. Considerando a alta complexidade técnica e a criticidade do objeto para o funcionamento contínuo deste Órgão, justifica-se a majoração da garantia contratual para o percentual de 10% (dez por cento), nos termos do Art. 98 da Lei nº 14.133/2021. Tal medida visa resguardar a Administração Pública face aos significativos riscos de descontinuidade dos serviços e aos impactos operacionais em caso de eventual inadimplemento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados têm como base o anteprojeto e o memorial descritivo da obra, considerando a implantação de ponte rodoviária completa, incluindo estrutura, acessos e elementos complementares, baseado nos valores médios deste tipo de estrutura propostos pela defesa civil nacional.

Item	Discriminação/Locais	Valor total
1	Contratação integrada para implantação de ponte sobre o canal de ligação das Lagoas do Bacupari	R\$ 3.978.000,00



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado considerou soluções técnicas compatíveis com a implantação de pontes rodoviárias em ambientes lagunares, tendo sido adotada, conforme diretrizes do anteprojeto e orientações decorrentes do processo junto à Defesa Civil Nacional, a solução em ponte de concreto armado, por apresentar adequação às condições de durabilidade, segurança estrutural e viabilidade executiva requeridas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 3.978.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil reais).

6.2. O valor contempla a execução integral da obra, incluindo estruturas auxiliares a execução da obra, estrutura da ponte, fundações, acessos, dispositivos hidráulicos, proteção contra erosão, sinalização, iluminação pública e demais elementos necessários à operação da infraestrutura.

6.3. O montante foi proposto e disponibilizado pela Defesa Civil Nacional no âmbito das ações de resposta aos eventos hidrológicos extremos ocorridos em 2025, conforme processo S2ID nº 59053.023254/2025-90.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação integrada para elaboração dos projetos e execução da obra de ponte rodoviária em concreto armado, incluindo fundações profundas, mesoestrutura, superestrutura, acessos, dispositivos de drenagem, proteção hidráulica, sinalização e sistema de iluminação pública.

7.1.2. O prazo da fase de projetos será de 105 dias corridos, contados da ordem de serviço, compreendendo estudos iniciais, elaboração do projeto básico, análise e aprovação e elaboração do projeto executivo.

7.2. Os métodos, materiais, etapas executivas e demais procedimentos construtivos serão definidos no âmbito do projeto básico e executivo a serem elaborados pela contratada, conforme diretrizes estabelecidas no anteprojeto.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Pretende-se assegurar a recomposição da infraestrutura viária, restabelecendo a continuidade da malha urbana da localidade de Bacupari.

8.2. Busca-se garantir condições adequadas de segurança estrutural, estabilidade hidráulica, durabilidade e acessibilidade da travessia.

8.3. A solução deverá contribuir para redução de riscos associados a eventos hidrológicos extremos e melhoria das condições de mobilidade urbana.



9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. A obra será implantada em área de preservação permanente associada ao sistema lagunar, devendo observar as diretrizes dos órgãos ambientais competentes e adotar medidas destinadas à minimização de impactos sobre o meio físico e o regime hidráulico do canal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não foram realizados previamente levantamentos topográficos, cadastrais ou geotécnicos, os quais deverão ser executados pela contratada no âmbito da contratação integrada.

10.2. Para viabilização da contratação, deverão ser realizadas as etapas administrativas usuais, incluindo elaboração de edital, análise jurídica, designação de equipe de contratação, realização do certame e formalização contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Os estudos técnicos, levantamentos e projetos necessários à implantação da obra integram o objeto da contratação, não sendo identificada a necessidade de contratações prévias autônomas.

11.2. A execução da obra dependerá de posterior licenciamento ambiental, a ser realizado com base nos projetos desenvolvidos no âmbito da contratação.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base nas diretrizes estabelecidas no anteprojeto, na caracterização da necessidade pública e na disponibilidade de recursos financeiros, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade de recomposição da infraestrutura viária local.

Mostardas, 15 de maio de 2026.

Pedro Terra Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento